



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/03/2022 até a data de / / 20


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 033/2022.

“CONCEDE FÉRIAS AOS CONSELHEIROS TUTELAR DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1. Conceder Férias aos Conselheiros Tutelar de São José das Missões abaixo descrito, nos seguintes períodos de gozo abaixo discriminados:

NOME	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO
Márcia Andréia Dall Puppo Dias	10.01.2021 a 09.01.2022	=	01.02.2022 a 02.03.2022
Ecleia Castelli Rupp	10.01.2021 a 09.01.2022	=	03.03.2022 a 01.04.2022
Aline Souza Brum	01.02.2021 a 31.01.2022	=	04.04.2022 a 03.05.2022
Melissa Camila Seger Knorst Garzão	10.01.2021 a 09.01.2022	=	04.05.2022 a 02.06.2022

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de janeiro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

